



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 35/2020 – 33ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 17 de dezembro de 2020.

Hora: 08horas.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Ival Pavão Senger, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Loira Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 067/2020 - Projeto de Lei nº 049/2020** – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. - **Mensagem nº 069/2020 - Projeto de Lei nº 050/2020** Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor de Órgão da Administração Pública, crédito adicional especial, no valor de R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar manifestou-se o vereador José Adriani.

1.3.2. No Espaço das Lideranças manifestaram-se o ver. Ival(líder do MDB), ver.ª Loira(líder do PP), ver. Agenor(LDGOVERNO) e ver. Pedro Roberto(líder do PSB).

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos vereadores presentes.

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 067/2020 - Projeto de Lei nº 049/2020** – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rolador/RS, para o exercício financeiro de 2021. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 069/2020 - Projeto de Lei nº 050/2020** Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor de Órgão da Administração Pública, crédito adicional especial, no valor de R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais), para os fins que especifica,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas Explicações Pessoais nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 1º de fevereiro de 2021, às 15horas.

Rolador, 17 de dezembro de 2020.

Osmar A. Lauser Damian
Presidente

Loiara Ramos dos Santos
1ª Secretária